



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

REQUERIMENTO N.º 35/2022

Ao Sr.
Erivelton Rodrigues da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

O(s) Vereador(es) que este subscreve(m), no exercício de sua prerrogativa de fiscalização dos atos da Administração Municipal, amparada pelo Art. 14-A da Lei Orgânica do Município, solicita(m) a Vossa Excelência REQUERER ao Prefeito Municipal, independentemente de aprovação do Plenário, o fornecimento à Câmara, no prazo legal de 10 dias úteis, a(s) seguinte(s) informação(ões) e/ou o(s) seguinte(s) documento(s):

1 – Que seja informado a esta Casa qual a situação da servidora Patrícia Carvalho Alvez na Creche Municipal, sendo que chegou ao meu conhecimento que a servidora apenas cumpre horário, pois os demais servidores da Creche não repassam para ela o serviço que precisa ser feito. Ressalto que a servidora mencionada é uma gestante de 4 meses e, segundo informações, vem sofrendo "desgastes" no trabalho pelo fato de não repassarem à mesma quais os serviços que precisa desempenhar no local, fazendo, portanto, conforme fora dito anteriormente que ela esteja na Creche apenas para cumprir horário

Nestes termos, pede deferimento.

Bom Jardim de Minas, 05 de abril de 2022.


Mateus Carvalho Vitoriano
Vereador